2840 - Trabalho Completo - 2ª Reunião Científica Regional Norte da ANPEd (2018)
GT 05/GT 11 - Estado e Política Educacional e Políticas de Educação Superior

As reformas educacionais nos governos da Frente Popular no Estado do Acre

Jean Mauro de Abreu Morais - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Mark Clark Assen de Carvalho - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Denison Roberto Braña Bezerra - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

O presente trabalho objetiva analisar as reformas educacionais realizadas nos governos da Frente Popular do Acre a partir do final da década de 1990. A questão que orientou o estudo mescla duas perspectivas: a primeira procura identificar diferentes concepções que serviram para configurar o conjunto das reformas e suas orientações gerais, e a segunda procura situar e analisar algumas das implicações no processo de reorganização da rede pública de ensino em Rio Branco. Para construção das análises partiu-se da compreensão de que a adoção das reformas estava ancorada nos discursos que ensejavam a melhoria da qualidade da educação. Como metodologia o texto incorpora dados extraídos de pesquisa documental e análises teóricas fundamentadas em Schneider e Rostirola (2015), Burton (2014), Afonso (2013, 2014), Brooke e Cunha (2012, 2010), Souza e Oliveira (2003, 2010), Melo (2010), Damasceno (2010), Freitas (2012), Ball (2006), Almeida Jr. (2006). Dentre os achados da pesquisa se ressalta que o conjunto das políticas adotadas pelos governos estudados (1999-2014) tem como característica fundante o discurso da melhoria da qualidade da educação camuflado na lógica do gerencialismo e da regulação.

Palavras chave: Reforma educacional. Sistema de ensino; Política educacional.

1- Introdução:

O presente trabalho tem por finalidade analisar as implicações e desdobramentos das reformas educacionais realizadas no final da década de 1990 no Estado do Acre durante os governos da chamada Frente Popular do Acre. Para sua organização e sistematização o estudo tem início a partir de uma revisão bibliográfica sobre as reformas do estado brasileiro e suas implicações no campo educacional, além de mapear como estas reformas foram reconfiguradas no Estado do Acre nos governos de Jorge Viana (1999-2006), Binho Marques (2007-2010) e na primeira gestão de Sebastião Viana (2011-2014), analisando-se o escopo das reformas e a legislação estadual produzida para institucionalizá-las.

Em se tratando do contexto político e local, as análises ancoram-se nas referências de Melo (2010), Almeida Junior (2006) Damasceno (2010) e Nogueira (2015) que auxiliam na caracterização e abordagem do período delimitado para o estudo que é de 1999 a 2014, além de bases documentais e de referências que estão na concepção de todo o movimento de reforma e de reorganização do sistema público de ensino do Acre.

Buscaremos discutir como as políticas de reformas do Estado e particularmente as reformas nos sistemas educacionais, com a implementação de políticas de avaliação e responsabilização (acountabillity) passaram a se constituir na agenda prioritária de governos com diferentes matrizes ideológicas.

2- As Reformas Educacionais no Acre

No caso em evidência, é contraditório que a configuração das reformas educacionais ganhe forma no Estado do Acre em 1° de janeiro de 1999, quando o ex-prefeito da capital, Rio Branco, Jorge Viana (PT) toma posse como governador eleito numa ampla coligação eleitoral denominada de Frente Popular do Acre (FPA) cuja composição resulta de um ajuntado de partidos políticos historicamente ligados aos movimentos sociais e populares como o Partido dos Trabalhadores (PT), o Partido Comunista do Brasil (PC do B), o Partido Socialista Brasileiro (PSB), o Partido Democrático Trabalhista (PDT), o Partido Verde (PV) e até mesmo o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)

Após assumir o governo do Acre, uma das primeiras tarefas que se impôs à Frente Popular do Acre, foi à reorganização e a modernização dos serviços públicos no Estado, que se encontrava em completo abandono ao final da gestão do Governador Orleir Cameli (1995 - 1998) com três meses de atraso salarial para os servidores públicos. De acordo com Damasceno (2010),

A primeira medida adotada pela Frente Popular do Acre à frente do governo voltou-se claramente para uma ampla reforma do Estado, para assegurar a viabilidade técnica do desenvolvimento sustentável e garantir a funcionalidade do aparelho estatal, priorizando as atribuições de cada setor e reorganizando as secretarias de governo. Na gestão iniciada em 1999, o Governo optou por realizar uma ampla reforma, não só do aparelho do Estado, mas da própria concepção de gestão redefinindo-a para a eficiência e a modernização dos serviços públicos. (DAMASCENO, 2010, p. 52)

Para Almeida Júnior (2006), o diagnóstico realizado para a educação apontava a ausência de uma sistematização da política educacional. O principal desafio seria estabelecer um planejamento estratégico que definisse as prioridades para o setor educacional (1999-2002).

A realidade da rede de ensino no final dos anos 90 serve para fazer um triste paralelo entre os planos e os resultados alcançados. A constatação comprova o que se observa na maioria dos planejamentos: grandiosidade nas propostas e modéstia nos resultados. A argumentação das autoridades educacionais e até acadêmicas do Acre, no período, estava longe de reconhecer falha no modelo de gestão. (ALMEIDA JÚNIOR, 2006, p. 54)

Constatadas as dificuldades e tendo sido feito o movimento para o “restabelecimento da governança”, o passo seguinte consistiu em realizar um planejamento estratégico que permitisse identificar os principais problemas que dificultavam o trabalho da SEE e que a partir reorganizar seu funcionamento.

Damasceno (2010, p. 56) ressalta que

A mudança na forma do governo se relacionar com o sindicato e a nova política salarial foram consideradas, por Almeida Júnior (2006), atitudes indispensáveis para alterar o contexto institucional, contribuindo assim, para empreender e consolidar um estilo de governança com controle e negociação. Foram, então, criadas as condições necessárias para que o projeto político do governador Jorge Viana, em seus dois mandatos (1999-2002/2003-2006) e no de seu sucessor Arnóbio Marques Almeida Júnior (2007-2010), fosse, de fato, implementado.

O PES (Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Educação do Acre) foi o condutor de significativas mudanças no curso da educação pública no Acre. No entanto, é necessário destacar que o modelo de reforma educacional desencadeado no Acre seguiu a política traçada nacionalmente, com a adoção do receituário do MEC e também do Banco Mundial.

Relativamente à construção do PES como norteador do processo de reformas educacionais, Damasceno (2010) afirma:

O setor educacional assumiu o discurso da modernização educativa, da gerência, da descentralização, da autonomia escolar, da produtividade, da eficiência e da qualidade dos sistemas educativos, da escola e do ensino, visando a superar os resultados insatisfatórios até então, obtidos pela rede estadual nas avaliações nacionais. (DAMASCENO, 2010, pp. 56-57)

O diagnóstico do sistema de ensino, visualizado no PES 1999-2002, mostrou aos dirigentes da SEE uma realidade que não era de todo desconhecida, mas necessária para criar uma “visão de conjunto” que superasse a fragmentação de projetos e mostrasse as prioridades que deveriam ser enfrentadas. Tanto no governo de Jorge Viana como no do seu sucessor Arnóbio Marques (2007-2010) desencadeou-se a construção de um projeto político, social, administrativo e ambiental centrado na concepção de “florestania”.

Para Almeida Júnior (2006, p. 55),

O papel da Secretaria de Educação do Estado no projeto maior do governo foi de assegurar a gestão para a qualidade da educação, base do projeto de florestania, O caminho traçado pelos gestores da secretaria foi priorizar a qualidade do ensino. A gestão deveria ser, portanto, a gestão da qualidade.

Para Melo (2010, p. 23),

a Secretaria Estadual de Educação (SEE) vem implementando uma reforma educacional que se caracteriza por certas ambivalências. Ao mesmo tempo que tem atendido reivindicações históricas do movimento docente, impulsionando medidas para beneficiá-los como política de formação, carreira e salários, dotando as escolas de uma melhor estrutura física e material, também tem revelado, principalmente em suas duas últimas gestões, uma preocupação exacerbada com os resultados acadêmicos dos alunos matriculados nas escolas da Rede Estadual.

As mudanças nos governos de Jorge Viana (1999-2006) buscavam adaptar a máquina estatal às novas demandas do setor público que ganharam força a partir das reformas “modernizantes” implantadas nos governos do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), bem como garantir qualidade nos serviços prestados à população.

De acordo com Melo (2010, p. 70),

O novo padrão de gerenciamento em vigor no Estado do Acre situa-se no marco da chamada segunda geração das reformas do Estado, que se desenvolveram nos anos 90, incorporando novas propostas de gestão pública como o fortalecimento da capacidade gerencial do Estado, a melhoria da qualidade dos serviços públicos e o fortalecimento da *accountability*, significando algo como responsabilização com participação, transparência, ou capacidade permanente do agente público de prestar contas de seus atos à sociedade.

Melo (2010, p. 91-92) destaca ainda

A reforma iniciada no primeiro governo da Frente Popular (Jorge Viana) envolveu não apenas os aparelhos de gestão, mas a própria concepção de Estado, na direção de uma máquina mais eficiente, propondo a modernização e democratização dos serviços, estrutura de gerenciamento e nova relação com o funcionalismo público. Buscou organizar a gestão, advogando mudanças na organização e nas funções do Estado, sob pena do próprio governo não poder cumprir seus mandatos em função da inefetividade por algum tipo de deficiência organizativa e/ou funcional.

Numa economia dependente do poder público é fundamental compreender a importância dada às políticas de reforma e modernização do Estado preconizada por organismos internacionais, como o BIRD e o Banco Mundial, que financiaram investimentos vultosos nos anos de 2002 e 2008, responsáveis pela reconstrução do ciclo econômico e produtivo que caracterizou a primeira década de governo da Frente Popular e das quais a reforma educacional é parte constituinte.

Uma das primeiras ações do novo governo na educação consistiu em resolver um problema que se arrastava há mais de uma década, que era a definição de uma política de carreira e de remuneração para os trabalhadores em educação, o que foi conseguido com a criação do novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação (Lei Complementar n°. 67, de 29 de junho de 1999).

Para Melo (2010, p. 169),

A aprovação do Plano de Carreira do Magistério significou um importante passo no sentido da valorização dos profissionais da educação, evidenciado também pelo aumento dos salários-base da categoria. Soma-se a isso o fato de o Estado ter cumprido os investimentos exigidos, sobre a receita do FUNDEF, na remuneração dos profissionais do ensino fundamental, registrando percentuais superiores aos 60% obrigatórios no período.

Embora tenha propiciado ganho salarial real, o novo PCCR responde pela primeira fissura política na Frente Popular do Acre quando professores licenciados, então uma categoria minoritária, descontentes com a base salarial estabelecida nos planos de carreira da educação e da saúde, se desligaram do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Acre (SINTEAC), o maior sindicato do Estado, e fundaram uma nova entidade sindical, o Sindicato dos Professores Licenciados (SINPLAC), que a partir daí passou a dividir as lutas sindicais da educação, afastando lideranças históricas das lutas sindicais do grupo político no poder.

Observado pela ótica das reformas educacionais, o novo PCCR (Lei n°. 67/99) estabeleceu princípios que permitem identificar políticas defendidas pelos reformadores educacionais como, por exemplo, a avaliação de desempenho, passo inicial para a implantação de uma política de responsabilização e bonificações, o que viria a ocorrer uma década depois, a partir de 2009, com a criação do Prêmio de Valorização e Desempenho Profissional (VDP), destinado aos professores em exercício na rede e também do Prêmio de Valorização e Desempenho da Gestão (VDG) a ser pago às equipes gestoras das escolas estaduais.

Outro marco foi à reformulação da Lei de Gestão Democrática do Estado. Implantada na rede pública estadual desde a aprovação da Lei Estadual nº 1.201/96, a eleição de diretores garantia a participação da comunidade no processo de escolha dos dirigentes escolares, mas, ao contrário do que se chegou a acreditar, a escolha eminentemente política do diretor, sem nenhum critério técnico que não fosse a formação contribuiu apenas para legitimar e fortalecer seu papel nas relações e decisões que se estabeleciam a partir da posse legal.

Desde meados de 2002, a equipe dirigente da SEE havia estabelecido a necessidade de promover mudanças na Lei n°. 1.201/96. A discussão apontava para a construção de um modelo de escolha dos diretores que, além da legitimação por parte da comunidade, preenchesse critérios técnicos e conhecimentos mínimos sobre o funcionamento do modelo de escola que estava sendo estabelecido no Acre, processo que resultou na aprovação da Lei Estadual nº 1.513/2003, que criou um modelo de gestão baseado num tripé formado por diretor, coordenador de ensino e coordenador administrativo, refletindo uma concepção de educação onde a governabilidade, as condições e o projeto educativo deveriam atuar em conjunto para garantir a funcionalidade e a qualidade na educação.

Muitos dos conceitos defendidos pelos chamados reformadores empresariais da educação como, por exemplo, "gestão descentralizada, participativa, estratégica, de resultados, com efetiva prestação de contas" estavam incorporados ao corpo da Lei. Todavia, uma mudança no paradigma da gestão escolar estava se processando no Acre, sem que muitos dessem conta.

Aos marcos legais acrescentamos outros que consideramos importantes para que a configuração das reformas educacionais ganhasse outra dimensão: a Lei de Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas da Rede Pública Estadual (Lei Estadual nº. 1.569/2003), que criou o Programa de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais e concedeu autonomia gerencial-financeira para as escolas repassando, além da Lei do Sistema Público de Educação Básica (Lei n°. 1.694/2005), que organizou o regime de colaboração entre Estado e Municípios.

Entretanto, a atribuição à gestão da escola de uma atividade que demandava profundo conhecimento técnico para sua execução, com a necessidade da realização de procedimentos licitatórios, prestações de contas, pagamentos de tributos e impostos, retirou considerável parcela do tempo que deveria ser destinada às atividades fins da escola, o ensino, transferindo-o para uma atividade que deveria ser secundária na rotina da escola, as questões administrativas. Mesmo com a estruturação do que Melo (2010) chamou de núcleo gestor (diretor, coordenador de ensino e coordenador administrativo), a maior parte das atividades relativas à execução dos recursos financeiros ficou centralizada na figura do diretor que, em última instância, era o responsável legal por tudo que ocorria no espaço da escola.

Por fim, a aprovação da Lei que instituiu o Sistema Público de Educação Básica do Acre, comumente chamada de Lei Sistema (Lei n°. 1.694/2005), completou o processo de reformas educacionais desenvolvidas pelo governo Jorge Viana e tornou possível organizar a oferta de matrículas nos municípios nos quais as prefeituras aderissem ao Sistema, como foi o caso da capital, Rio Branco. A aprovação desta Lei possibilitou a adesão das prefeituras ao Sistema Estadual de Educação, então em fase de criação, e regulamentou as atribuições dos.

Segundo Melo (2010),

A integração das redes, como vem sendo chamado esse movimento, tem apresentado alguns resultados positivos em Rio Branco, haja vista ser a capital administrada pela mesma força política ligada à Frente Popular. Essa experiência tem se apresentado como a principal bandeira da municipalização do ensino responsável por uma administração compartilhada, a partir das seguintes ações: matrícula unificada; sistema de avaliação das escolas e professores; e a otimização do quadro de profissionais existentes nas duas redes. Com isso o professor do Estado pode trabalhar nas escolas da prefeitura e vice-versa. (MELO, 2010, p. 175)

Na rede estadual, o reordenamento ocorrido nos anos de 2000 a 2002 possibilitou a organização da oferta de toda a educação básica numa mesma região geográfica visando garantir a conclusão da escolaridade obrigatória sem a necessidade do deslocamento dos alunos para outras regiões da cidade. Antes mesmo da aprovação do Regime de Colaboração estabelecido pela chamada Lei do Sistema (Lei n°. 1.694/2005), o reordenamento de rede efetivado em janeiro de 2005 envolveu a transferência de 13 escolas exclusivas de educação infantil para a Prefeitura de Rio Branco, além da responsabilidade parcial por 46 escolas dos anos iniciais do ensino fundamental, o que incluía o acompanhamento técnico-pedagógico dessas unidades de ensino por parte da SEME, além da transferência para a SEE de três escolas municipais que atendiam os anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, o que demonstrava uma profunda desorganização da educação, com o Estado atendendo a maior parte das matrículas de educação infantil na cidade de Rio Branco e o município com matrículas de ensino médio.

Não houve dificuldades para a aprovação dos instrumentos legais das reformas junto à Assembléia Legislativa do Estado do Acre (ALEAC), que era majoritariamente alinhada à Frente Popular, contando, inclusive com dois ex-presidentes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Acre (SINTEAC), que exerciam importantes funções no parlamento: o deputado Edvaldo Magalhães (PC do B), líder do governo e autor da primeira lei de gestão democrática do Acre (Lei n°. 1.201/96), além da deputada Naluh Gouveia (PT), presidente da Comissão de Educação.

Com os atos legais das reformas educacionais concluídos,

O Estado do Acre começa a assumir um novo papel regulador das políticas educacionais, propondo mudanças que visam à modernização da gestão. Essa mudança assume características distintas do modelo de controle tradicional e burocrático centralizado na regulamentação e tem caminhado para

a adoção de formas mais flexíveis. (MELO, 2010, p. 24)

É necessário salientar que a maior parte dessas mudanças ocorreu no segundo mandato do governador Jorge Viana, entre os anos de 2003 a 2005 e, de certa forma, já haviam sido avaliadas pela população que apontava a educação como a principal marca da gestão. Para Melo (2010),

A partir de então delineou-se um novo modelo de gestão descentralizada em que o governo estadual, por meio da Secretaria Estadual de Educação, gerencia não só a rede estadual de ensino, mas também assume a responsabilidade de monitorar a educação em todo o Estado. Nessas circunstâncias, o Estado concentra-se nas funções de regulação e controle, e não mais na operacionalização das tarefas pedagógicas e administrativas de escolas, descentralizando para os municípios (e para as próprias escolas) as funções de *governança*, administração e manutenção dessas unidades de ensino. (MELO, 2010, p. 174)

Embora houvesse exercido o cargo de Secretário de Educação durante todo o governo de Jorge Viana, inclusive acumulado com a vice-governadoria durante o segundo mandato (2003-2006), o governo de Arnóbio Marques assumiu uma feição diferente de seu antecessor. Enquanto a gestão de Viana (1999-2006) mesclou um forte componente técnico com elementos originários do campo político criando, inclusive, uma nova elite política, o governo seguinte destacou-se por assumir um perfil mais técnico do que político, sem levar em consideração as nuances políticas, que um governo de coalizão comumente estabelece. Isso provocou as primeiras defecções no campo da Frente Popular do Acre, com a debandada de partidos aliados e de lideranças políticas que se tornariam fortes opositores ao modelo político defendido pelo grupo governante.

Esta nova ambiência política contribuiu para que se ampliassem a percepção de muitos que davam o governador como avesso ao dia-a-dia da política e suas particularidades e que, de certa forma, contribuíram bastante para seu afastamento do grupo do Senador Sebastião Viana (PT), que seria seu substituto no governo do Estado a partir de janeiro de 2011. Essa diferença entre os modelos de gestão dos governos pode ser observada na análise desenvolvida por Josenir Calixto, Diretor de Gestão da SEE durante a gestão Binho Marques (2007-2010) e no primeiro mandato de Sebastião Viana (2011-2014):

(...) A posse de Tião Viana no governo do Estado do Acre representou a ruptura com o modelo de gestão desenvolvido pelos três governos anteriores da Frente Popular do Acre. (Os governos anteriores) tinham como concepção que a ação estatal deveria promover as condições para o estabelecimento da transformação das estruturas sociais e econômicas do Estado. (...) A ruptura do modelo de gestão anterior é caracterizada principalmente pelo abandono do binômio planejamento e gestão. No Governo Tião Viana a ênfase foi a de assegurar a manutenção do que vinha sendo realizado nos governos anteriores, sem a devida reflexão sobre as necessidades de mudança e aperfeiçoamento das políticas públicas, o que implicou na precarização das ações desenvolvidas. Os programas e as ações desenvolvidas nos governos anteriores foram mantidos, em razão dos compromissos assumidos com as agências de financiamento (Banco Mundial) e no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação assinado com MEC (PAR). (Josenir Calixto, entrevista realizada em junho de 2016)

Relativamente às mudanças implantadas na política de educação do Governo de Sebastião Viana, Josenir Calixto é enfático em afirmar que:

(...) As introduções na política de educação de ações consideradas como inovação atenderam fundamentalmente a uma compreensão que era preciso dar visibilidade às ações do Governo com o objetivo de apresentar um discurso de modernização dos serviços educacionais. Foram desenvolvidas ações como distribuição de computadores para alunos do ensino médio, criação de centro de línguas estrangeiras para atender um pouco mais de 1,5% dos alunos da rede, sem nenhum diálogo com as escolas e como se estas medidas pudessem contribuir para o trabalho das unidades de ensino. As ações de relação com a sociedade foram modificadas. Nos governos anteriores a relação com as prefeituras tinha como premissa a organização de formas de cooperação que implicassem na ampliação das matrículas e na melhoria dos indicadores educacionais dos municípios, teve como orientação apenas a manutenção para permuta de servidores. Com isso há um abandono de um principio republicano do relacionamento institucional por critérios de ordem política partidária. O mesmo princípio foi adotado no relacionamento com as gestões escolares. A relação que era pautada para a melhoria dos processos escolares e com ações de fortalecimento da escola, passou a ter como diretriz o apoio ao projeto eleitoral do governo. (Josenir Calixto, entrevista realizada em junho de 2016)

Nogueira (2015) trata da ruptura entre os governos de Jorge Viana (1999-2006), Binho Marques (2007-2010) e o primeiro mandato de Sebastião Viana (2011-2014) afirmando que,

Mesmo se constituindo sob uma mesma denominação política – Frente Popular do Acre – e mesmo ao se considerar o fato dessa coligação contabilizar cinco mandatos na condução do Executivo Estadual, entre um governo e outro há modos diferentes de conduzir as políticas, aqui consideradas sob duas matizes diferentes. A primeira delas marcada pelas três primeiras gestões do PT no Acre (primeiro e segundo mandato do Governo Jorge Viana e o subseqüente sob a condução do Governo Binho Marques) pautava-se sob os mesmos propósitos e estavam perfiladas em um mesmo ideal: atribuir um grau de importância à educação. Na segunda matriz, a julgar pelo próprio perfil da gestão da SEE/AC e pelo trabalho que as equipes subseqüentes passaram a desenvolver posteriormente nas duas gestões de Tião Viana, imprime-se uma outra lógica denominada pelo Governo como *gestão de resultados*, onde não se mantém a coerência com a condução dos três primeiros mandatos da FPA. Isso significa que as influências das primeiras gestões não foram seguidas, ainda que estas tenham se firmado sob raízes muito fortes, a considerar o longo período de manutenção da FPA no poder e as conquistas alcançadas em termos educacionais. Nos três primeiros mandatos havia uma interlocução significativa com a política educacional. Nessa segunda matiz, o popular passou a se configurar como elemento de retórica. (NOGUEIRA, 2015, pp. 146-147).

No que diz respeito à educação, o planejamento estratégico do governo foi centrado em três eixos principais: acesso, gestão e qualidade. De acordo com os relatórios de gestão do quadriênio 2007-2010, visando universalizar o atendimento ao ensino fundamental de 9 (nove) anos previsto na Lei n°. 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, a SEE iniciou uma ação emergencial que garantiu a construção de 112 salas de aula para o início do ano letivo de 2008, ampliando a matrícula em 6.720 novas vagas. Ao mesmo tempo, criou programas específicos para a oferta de educação nas áreas mais isoladas do Estado, como por exemplo, o Programa Asinhas da Florestania, destinado à educação infantil, que matriculou 1.246 crianças em 129 comunidades isoladas ou de difícil acesso.

No componente gestão, a política de descentralização foi responsável por mudanças nas escolas, dentre as quais se destacam: os programas de descentralização financeira, criados a partir da Lei n°. 1.569/2003 e a aprovação da Lei n° 2.139, de 23 de julho de 2009, possibilitou às escolas que não atendiam aos critérios para o recebimento dos recursos do PDDE Estadual formassem consórcios para executarem recursos diretamente e transferiu, no período de 2007 a 2010, quase setenta milhões de reais para reformas e manutenção de escolas.

É importante ressaltar que no eixo da qualidade, foi marcante o desenvolvimento de ferramentas para o aperfeiçoamento da gestão com a implantação do Sistema de Gerenciamento Escolar (SIGE), do Sistema de Acompanhamento da Gestão Escolar (SAGE) e a certificação ocupacional para diretores escolares, feitos em parceria com a Fundação Luís Eduardo Magalhães (FLEM), ligada ao governo da Bahia, aspectos estes que denotam claramente estratégias de regulação do trabalho escolar.

Conforme ressaltamos, por mais contraditório que pareça, é justamente em governos ligados às tradições populares e progressistas que as reformas do Estado e conseqüentemente as reformas educacionais ganharam corpo, e foi justamente na gestão de Arnóbio Marques (2007-2010), que foram dados dois passos que acabaram por imprimir o caráter regulatório das reformas educacionais iniciadas em 1999: os Prêmios Anual de Valorização e Desempenho Profissional (VDP) e de Desenvolvimento da Gestão (VDG) e o Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar (SEAPE).

Criados respectivamente pelas Leis Complementares n° 199, de 23 de julho de 2009 e n°. 204, de 30 de dezembro do mesmo ano e regulamentadas através dos Decretos n°. 4.923 e n°. 4.924, de 30 de dezembro de 2009, os prêmios VDP e VDG consistem no pagamento de uma bonificação anual para professores regentes e equipes gestoras das escolas (diretores, coordenadores de ensino e administrativos) e são estruturados da seguinte forma: uma parte fixa de 20% e outra parte variável de 80% a ser paga de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas. No plano das estratégias de regulação, pode-se dizer que a criação dos prêmios de bonificação VDP e VDG foram iniciativas utilizadas pela SEE durante uma negociação salarial, entre os meses de março a maio de 2009, com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Acre (SINTEAC) e com o então Sindicato dos Professores Licenciados do Acre (SINPLAC), atual Sindicato dos Professores da Rede Pública do Estado do Acre (SINPROACRE), e visava evitar uma greve por reajuste salarial que se anunciava naquele momento.

É necessário destacar também, que a proposta só contemplava os professores em efetivo exercício da docência, o que era o ponto mais importante para o governo, pois sua extensão aos profissionais que não estavam em regência de sala comprometeria as finanças da SEE. Com a aprovação dos prêmios VDP e VDG e o estabelecimento de metas para seu recebimento, o Estado do Acre passava a contar efetivamente com uma política de bonificação e responsabilização para seus servidores, a exemplo do que já ocorria em outros estados.

De acordo com Melo (2010)

vem se processando uma política sutil de responsabilização das escolas e de seus trabalhadores. O critério da produtividade no trabalho, existente em outras redes de ensino, também já vem sendo implantado como uma alternativa para se promover a aprovação dos alunos, premiando escolas, professores e o Núcleo Gestor que alcancem e/ou superem as metas pré-estabelecidas a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), principal referência adotada para aferir os resultados. (MELO, 2010, p. 24)

Essa política de responsabilização ganhará conformação com a criação do Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar (SEAPE), em 2009, que seguindo o modelo de avaliações realizadas pelo Governo Federal, via Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), como a Prova Brasil e o ENEM, dará uma nova configuração às reformas educacionais realizadas no Acre, a partir de 1999, definindo, inclusive, a política de bonificações que passaria a vigorar com a reformulação dos prêmios VDP e VDG a partir do ano de 2015. Sobre essa questão é pertinente destacar que houve a suspensão pelo período de dois anos, a contar de 2016, com a garantia de que os recursos destinados a seu pagamento seriam utilizados para a concessão de reajustes salariais nos anos de 2017 e 2018, conforme negociação com os sindicatos da categoria.

Esses instrumentos, a VDP, VDG e o SEAPE, devem ser inseridos no contexto das reformas de educação implantadas no Estado do Acre e que se caracterizam pelo forte componente de regulação do trabalho escolar. Neste sentido, concordamos com Nogueira (2015), quando afirma que

Regulação educacional (que são) um conjunto de medidas acionadas por meio de mecanismos institucionais de controle capazes de acompanhar o funcionamento dos sistemas de ensino. Ao descentralizar suas ações, os órgãos gestores dos sistemas públicos de ensino, por intermédio de autoridade institucional reconhecida, acionam dispositivos de controle formais e informais e desencadeiam processos decisórios e orientadores de ações.

Orientadas no sentido de reduzir as responsabilidades do Estado, as novas formas de regulação via avaliação externa são expressas em termos como “prestação de contas”, “padrão de desempenho”, “ensino por competências”. Esse novo modelo de planejamento e gestão educacional manifesta-se tanto nas políticas de financiamento como nas práticas de avaliações externas às escolas, assim como implicações no currículo, dentre outras questões. (NOGUEIRA, 2015, p. 97)

Embora nenhuma formulação dessas ações no marco regulatório das políticas de reformas educacionais desencadeadas no Acre, possa ser computada à presença de Sebastião Viana (2011-2014) à frente do governo do Estado, foi durante sua gestão que foi produzida a configuração definitiva da política de regulação, expressa através de ações de acountabillity/responsabilização como na vinculação do pagamento de bonificações aos resultados aferidos pelo SEAPE, ainda que temporariamente suspensas, e também na definição na Lei n°. 2.965, de 2 de julho de 2015, o Plano Estadual de Educação (PEE), que regulamentou as avaliações externas enquanto políticas de Estado.

3- Considerações Finais:

O desenvolvimento deste estudo nos permitiu ampliar algumas discussões que convergiram para percepção das reformas educacionais realizadas no Estado do Acre como parte integrante das políticas de avaliação, responsabilização e regulação que têm sido a tônica das reformas educacionais implantadas em todo país sob a influência de organismos internacionais como o Banco Mundial. Diante desse cenário procuramos estabelecer uma correlação entre as mudanças ocorridas no Brasil e em outros países, oportunidade em que nos apropriamos de alguns dos conceitos mais utilizados no estudo das reformas educacionais, como responsabilização/acountabillity, meritocracia, regulação e bonificação por desempenho.

A fundamentação teórica permitiu compreender também a influência dos organismos internacionais nas reformas educacionais desencadeadas no Brasil como parte integrante de um amplo processo de reformas do Estado sob a ótica neoliberal, fortemente determinada pelas políticas de regulação do trabalho escolar.

No caso do Acre, apresentamos as reformas educacionais no contexto das reformas modernizantes realizadas a partir de Jorge Viana em 1999 e que se estendem, em maior ou menor dimensão até os dias atuais, ilustradas aqui pela formulação do Plano Estratégico da Secretaria de Educação (PES) e a implantação do Sistema Estadual de Avaliação (SEAPE), em 2009. Dentro deste contexto, o modelo definido funcionou também como uma ferramenta de gestão do sistema para que as intervenções pudessem ser construídas de acordo com as necessidades identificadas nas avaliações realizadas e que, por outro lado, permitiu regular a rotina dos processos administrativos e pedagógicos que se desenvolvem nas escolas.

4- REFERÊNCIAS:

ACRE. Assembleia Legislativa. **Lei Complementar nº 67, de 29 de junho de 1999. Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Ensino Público Estadual e dá outras providências**." Rio Branco, 1999.

_____. Assembleia Legislativa. **Lei nº 1.513, de 10 de Novembro de 2003. Dispõe sobre a gestão democrática do sistema de ensino público do Estado do Acre e dá outras providências**. Diário Oficial do Estado do Acre, Rio Branco, 11 nov. 2003.

_____. Assembleia Legislativa. **Lei nº 1.569, de 23 de junho de Novembro de 2004. Dispõe sobre a autonomia financeira das escolas da rede pública do Estado do Acre e dá outras providências.** Diário Oficial do Estado do Acre, Rio Branco, 25 jun. 2004.

_____. Assembleia Legislativa. **Lei nº 1.694, de 21 de Dezembro de 2005. Institui o Sistema Público da Educação Básica do Estado do Acre, face às diretrizes da Educação Nacional e demais instrumentos legais relativos ao regime de colaboração entre as redes de ensino do Estado e Municípios**. Diário Oficial do Estado do Acre, Rio Branco, 27 dez. 2005.

_____. Assembleia Legislativa. **Lei nº 2.139, de 23 de julho de 2009. Autoriza a constituição de conselhos escolares, mediante consórcio das unidades de ensino da rede pública estadual e municipal do Estado**. Diário Oficial do Estado do Acre, Rio Branco, 29 jul. 2009.

_____. Assembléia Legislativa. **Lei n.º 2.965, de 2 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação para o decênio 2015-2024 e dá outras providências.** Diário Oficial do Estado do Acre. Rio Branco, _____ jul. 2015.

_____. Decreto n.º 4.923 de 30 de dezembro de 2009. **Regulamenta o Prêmio Anual de Valorização e Desenvolvimento Profissional – VDP, de que trata o art. 23-A da Lei Complementar n.º 67, de 29 de junho de 1999. Caderno único**. Diário Oficial do Estado do Acre, de 31 de Dezembro de 2009c.

_____. Decreto n.º 4.924 de 30 de dezembro de 2009. **Regulamenta o Prêmio Anual de Valorização e Desenvolvimento da Gestão – VDG, de que trata o art. 23-B da Lei Complementar n.º 67, de 29 de junho de 1999. Caderno único.** Diário Oficial do Estado do Acre, 31 de Dezembro de 2009.

_____. Decreto n.º 6.393 de 20 de setembro de 2013. **Institui o Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar – Seape, nas escolas da rede pública estadual de ensino. Caderno único.** Diário Oficial do Estado do Acre. Rio Branco, 23 set. de 2013.

_____. Secretaria de Estado de Educação e Esporte. **Instrução Normativa nº 007/2005. Regulamenta o programa de autonomia financeira das escolas da rede pública estadual.** Rio Branco, abr. 2005.

_____. Secretaria de Estado de Educação e Esporte. **Instrução Normativa nº 002/2007**. **Regulamenta o programa de autonomia financeira das escolas da rede pública estadual.** Rio Branco, mar. 2007.

_____. Secretaria de Estado de Educação e Esporte. **Instrução Normativa n.º 06/2014. Regulamenta o Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar – Seape, nas unidades de ensino de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Estado do Acre.** Rio Branco, abr. 2014.

AFONSO, A.. **Estado, políticas educacionais e obsessão avaliativa**. Contrapontos, v. 7, n. 1, pp.11-22, Itajaí, jan/abr 2007.

_____. **Mudanças no Estado-Avaliador: Revista Brasileira de Educação**. v. 18 n. 53 abr.-jun. 2013.

ALMEIDA JÚNIOR. Arnóbio Marques. **O planejamento estratégico e a reforma educacional no Acre**. 2006, 145 fl. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ.

BALL, Stephen. **Sociologia das políticas educacionais e pesquisa crítico-social: uma revisão pessoal das políticas educacionais e da pesquisa em política educacional**. Currículo sem Fronteiras, v. 6, n. 2, pp. 10-32, Jul/Dez 2006.

BARROSO, João. **O estado, a educação e a regulação das políticas públicas**. Educ. Soc., Campinas, vol. 26, n. 92, p. 725-751, Especial – Out. 2005.

BROOKE, Nigel e CUNHA, Maria Amália de A. **A avaliação externa como instrumento da gestão educacional nos estados**. Estudos & Pesquisas Educacionais, v. 01, p. 17-79, 2011.

BROOKE, Nigel. **O futuro das políticas de responsabilização educacional no Brasil**. Cadernos de Pesquisa, v. 36, n. 128, p. 377-401, mai/ago. 2006.

BURTON, Guy. **Teorizando o Estado e a Globalização na política e políticas educacionais**. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 9, n. 2, p. 315-332, jul.-dez. 2014.

DAMASCENO, Ednacelí Abreu. **O Trabalho Docente o Movimento de Reformas Educacionais no Estado do Acre**. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil, 2010.

DRAIBE. Sônia Miriam. **Avaliação de Implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas.** In: BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre. CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. (org.). Tendências e Perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação**. Educação e Sociedade, Campinas, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr.-jun. 2012.

HÖFLING, Eloísa de Matos. **Estado e Políticas (públicas) Sociais**. Cadernos Cedes, ano XXI, n°. 55, nov/2001.

LIMA, Iana G.; GRANDIN, Luís A. **Entendendo o estado gerencial e sua relação com a educação: algumas ferramentas de análise** Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 7, n. 1, p. 69-84, jan/jul 2012.

MELO. Lúcia de Fátima. **Reformas educacionais e gestão democrática no Estado do Acre: Repercussões no trabalho do núcleo gestor da escola**. 2010, 357 p. Tese de Doutorado. UFMG.

NOGUEIRA, Rivanda dos Santos. **Avaliação em larga escala como regulação: o caso do Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar – SEAPE/Acre.** 2015, 261 p. Tese de Doutorado. UFPR.

SCHNEIDER. Marilda Pasqual; ROSTIROLA, Camila Regina. **Estado-Avaliador: Reflexões sobre sua evolução no Brasil.** RBPAE - v. 31, n. 3, p. 493 - 510 set./dez. 2015.